



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 13 de Setembro de 2018 • Ano VI • Nº 2598

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto nº. 049 de 12 de setembro de 2018-** Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o mandato de 2018/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 049 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

*Homologa o nome dos representantes
do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável – CMDS,
para o mandato de 2018/2020.*

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art 1º. Homologar os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o mandato de 2018/2020, com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura de Amargosa - SEAGRI

Titular: Igor Brito Santa Rosa

Suplente: Rosana Pinho Brandão

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Secretaria Estadual de Agricultura – SETAF / BAHATER

Titular: Elenilda dos Santos Porcino Leite

Suplente: Orlando Arêdes Louzada

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Titular: Robson de Andrade Santos

Suplente: Carina Santos Andrade

PODER PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / UFRB

Titular: Fernando Henrique Tisque dos Santos

Suplente: Priscila Valdênia dos Santos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

SOCIEDADE CIVIL

Cooperativa de Agricultura Familiar e Economia Solidaria do Vale do Jequiriça – COOAMA

Titular: Edivaldo Luiz dos Santos

Suplente: Manoel de Jesus Santana

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Amargosa - STTR

Titular: Valdeci dos Santos de Jesus

Suplente: Neilma dos Santos Costa

Associação dos Produtores Rurais do Vale do Itachama, Correntina, Passagem do Lajedo e São Bento - APROVALE

Titular: Pedro Valdir Caldas Moura

Suplente: Marilene Pereira dos Santos

Associação dos Agricultores Familiares do Tamanduá – AAFT

Titular: Célia Moreira dos Santos Silva

Suplente: Franciele Gomes Honório

Sindicato dos Comerciantes de Amargosa – SINTRACAM

Titular: Edvan Lopes Santana

Suplente: José Carlos de Jesus Pires

Associação Beneficente Irmã Gertrudes – ABIG

Titular: Rosimeire César Peixoto Ferreira

Suplente: Maria da Conceição Machado Sales Cezar

Associação FASE BAHIA

Titular: Maria Helena da Silva Machado

Suplente: Nadilton Almeida de Andrade

Cáritas Diocesana de Amargosa

Titular: Gicelma Oliveira Rodrigues

Suplente: Manoel Pedro Oliveira dos Santos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal